



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.047/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

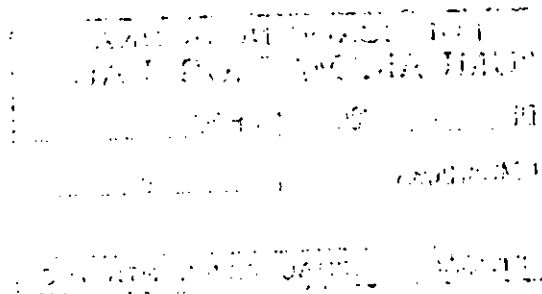
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica responsável pelo fornecimento de Coffee break durante reuniões, cursos e formações para servidores da Secretaria Municipal de Educação ao longo do ano letivo de 2024, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MARLENE JOSE DOS SANTOS**, para os itens 01, 08, 09, 10, 21; **PANIFICADORA CAIUÁ DE UMUARAMA LTDA - EPP**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 22; **W A DE LIMA - CONFEITARIA**, para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de maio de 2024.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 11.05/2024 DE N.º 13018  
UMUARAMA, 14.05/2024  
Romão.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS